



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
SECULTI

ERRATA Nº 001/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CABO ARTE CINE DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O **Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

Onde se lê:

6.1 Para atendimento às despesas com o apoio à produção audiovisual do Cabo de Santo Agostinho, serão reservados R\$ (Sessenta mil reais) do orçamento da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, ano de execução 2024 que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Órgão orçamentário: 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Unidade orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE
CULTURA

Elemento: Despesa 686 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.409 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO (ART. 5º,
LC Nº 195/2022)

Leia-se:

6.1 Para atendimento às despesas com o apoio à produção audiovisual do Cabo de Santo Agostinho, serão reservados R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) do orçamento da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, ano de execução 2024 que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

6.2 Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Órgão orçamentário: 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Unidade orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2.409 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO (ART. 5º, LC Nº 195/2022)

Elemento: **Despesa 705**

Despesa 706

Despesa 707

Onde se lê:

17.1. Os (as) beneficiários (as) só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer em **Até 31 de dezembro de 2024**.

Leia-se:

17.1. Os (as) beneficiários (as) só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer em 1 (hum) ano após o recebimento do recurso.

Atenciosamente,

Alexandre Diogo de Lima Neres

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação